



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00004510376ED33



INDICAÇÃO Nº 125/2012

INDICO AO PODER EXECUTIVO A DOAÇÃO DE PRÓTESE (DENTADURA) PARA AS PESSOAS DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

ELIAS MACIEL - PSD, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, ao Senhor, Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo a doar próteses (dentaduras), para pessoas de baixa renda, no Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, muitas pessoas não possuem dentes e têm dificuldades financeiras para pagar a colocação de uma prótese dentária;

Considerando que, a falta de dentes dificulta o processo de alimentação, e pode trazer prejuízos à saúde;

Considerando que, a falta dos dentes interfere na estética pessoal, na respiração e também na pronúncia das palavras;

Considerando que, vamos dar melhor qualidade de vida e bem estar aos munícipes;

Considerando ser uma reivindicação da população sorricense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2012.


ELIAS MACIEL
Vereador PSD